

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, torna público, que após análise dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 2022.12.05.001, com fins à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 DO CMN – CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, E SUAS ALTERAÇÕES; DA PORTARIA MPS Nº 519/2011 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES, ALEM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, apurou-se que a empresa: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, foi considerada INABILITADA. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Pacajus-CE, 27 de fevereiro de 2023.

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO).
- DIARIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ORDEM DE SERVIÇOS/MATERIAIS N. 0301-109660